

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo:****2946277420210105084835****Processo 0818789-70.2020.8.23.0010**  - (164 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces 					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros 					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
65 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 65					
500 por pág.  1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
 65	05/01/2021 08:48:35	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (10/12/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		65.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2740903MANIFESTACAOSSOBREDOCS01.pdf		Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LEIDIANE DA SILVA BARROS) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE LAUDO (10/12/2020) e ao evento de expedição seq. 60.			SISTEMA CNJ
	64	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE LAUDO (10/12/2020) e ao evento de expedição seq. 61.			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	63	DECORRIDO PRAZO DE PERITO NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO (Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO *Referente ao evento (seq. 55) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(25/11/2020) e ao evento de expedição seq. 57.			SISTEMA CNJ
	62	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE LAUDO (10/12/2020)			OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judiciário
	61	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de LEIDIANE DA SILVA BARROS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE LAUDO (10/12/2020)			OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judiciário
	60	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de LEIDIANE DA SILVA BARROS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE LAUDO (10/12/2020)			OTONIEL ANDRADE PEREIRA Analista Judiciário
 59	10/12/2020 11:11:48	JUNTADA DE LAUDO			NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO Perita
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO) em 03/12/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 55) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (25/11/2020) e ao evento de expedição seq. 57.			JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	58	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (25/11/2020)			JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	57	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 05/03/2021 (100 dias)			ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado
 55	25/11/2020 08:44:05	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE			Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária
	54	CONCLUSOS PARA SENTENÇA Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES			SISTEMA CNJ
	53	DECORRIDO PRAZO DE LEIDIANE DA SILVA BARROS (P/ advgs. de LEIDIANE DA SILVA BARROS *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE LAUDO (02/10/2020) e ao evento de expedição seq. 48.			JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
 52	15/10/2020 11:30:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (02/10/2020)			SISTEMA CNJ
	51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de LEIDIANE DA SILVA BARROS) em 13/10/2020 com			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08187897020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEIDIANE DA SILVA BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMÃO – CRM- 108/RR, médica perita com Registro de Qualificação de Especialidade - RQE- 257, nomeada por esse R. Juízo como perita nos presentes autos, vem perante V.S. prestar os necessários esclarecimentos.

O Laudo Medico realizado em 16/09/2020 no quesito 4, foi marcado inadvertidamente o item b.

Item certo é a) Disfunções apenas temporárias.

Politraumatismo com luxação de cotovelo esquerdo e fratura de diáfise de tibia e fibula a esquerda, ultrassonografia mostrou gravidez de 26/27 semanas.

A autora passou por tratamento cirúrgico, colocação de osteossíntese, cesariana de emergência devido ao deslocamento de placenta.

Informa a pericianda que sua filha está com 2 anos, sem anormalidades cognitivos e motoras. Fala, anda e sem intercorrências.

Pericianda sem sequelas.

Boa Vista-RR. 04 de dezembro de 2020.

1

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**